

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba-MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065
Tel.: (34) 3855-1201/1405
Cep 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

Centro

E-mail: pmp@dsnet.com.br

Cx. Postal 01
Fax: (34) 3855-1518/1254

Rio Paranaíba - MG

LEI NR. 1.038 DE 18/ DEZEMBRO/2001

Declara como sendo de utilidade pública, a Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Rio Paranaíba A D E S R I O – e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA ESTADO DE MINAS GERAIS, Decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada como sendo de UTILIDADE PÚBLICA, a AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE RIO PARANAÍBA – ADESRIO entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, com duração por tempo indeterminado, fundada em 19 (dezenove) de novembro de 2001, com finalidades contidas no art. 2º do seu estatuto, inscrita no CNPJ sob o nº 04.970.353/0001-93, registrada no Cartório de Registro Civil das pessoas jurídicas, Comarca de Rio Paranaíba, sob o nº 87, no registro 375 do livro A-01 de 30 de novembro de 2001.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2001.

João Gutemberg de Castro
Prefeito Municipal

José Ivan Mendes
Sec. Mun. de Adm. e Finanças